



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.940, DE 28 DE MAIO DE 1988

## INSTITUI LUTO OFICIAL

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - Fica instituído luto oficial por três dias, a partir do dia 29 de maio, no Município de Taubaté, em sinal de pesar pelo falecimento do Prof. PAULO CAMILHER FLORENÇANO, Chefe da Divisão de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos, subordinada ao Departamento de Educação e Cultura da Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 1988, 342ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila

  
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 1988

  
 UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO